



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5695/**MAP** – 30 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2826/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3077 de 29 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 07 29 03077 -

Exma.ª Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência
Ofº nº 4581/MAP/2009

S/Comunicação

N/Referência
Ent. 7545/MTSS/2009
Procº 3954-08/629

Data

**ASSUNTO: Resposta a Pergunta n.º 2826/X (4.ª) – AC de 24 de Junho de 2009
Pressões ilegítimas na T.R.N. P. – ex Linhares (Póvoa de Varzim)**

Na sequência do ofício nº4581/MAP/2009, de 29 de Junho, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta nº2826/X/4ª, sobre pressões ilegítimas na T.R.N.P. – ex Linhares, Póvoa de Varzim, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, em referência às questões formuladas na pergunta acima identificada, que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Centro Local do Grande Porto da Autoridade para as Condições do Trabalho:

1. A empresa TRNP – Transportes Rodoviários Portugueses do Norte, Soc. Unip. Lda, adquiriu, em 25 de Março de 2009, o estabelecimento industrial da empresa “Caetano Cascão Linhares, Herdeiros, Lda.”, na sequência do processo de insolvência que correu termos no Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia.
2. O estabelecimento englobou as concessões, os trabalhadores e as viaturas e excluiu as instalações da Linhares.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

3. Neste processo de aquisição, a empresa adquirente estava ciente de que os trabalhadores das oficinas e administrativos seriam excedentes. Como tal, foram celebrados acordos de revogação com cerca de 20 trabalhadores.

4. Houve dois processos de extinção de posto de trabalho, um visando o director de serviços, o qual não contestou o procedimento; outro visando um trabalhador, com a categoria de fiscal. Ambos os processos estão finalizados e foram enviados à ACT – Unidade Local de Braga.

5. No que toca aos restantes trabalhadores, estão assegurados todos os direitos adquiridos, incluindo antiguidade, conforme a informação que foi transmitida pelo administrador da insolvência no momento da aquisição, não se conhecendo qualquer situação de celebração de novos contratos de trabalho. Aliás, a TRNP assegura, inclusivamente, o pagamento do agente único aos motoristas, com a quantia fixa de €180 mês x 14, conforme a Linhares havia acordado com a comissão de trabalhadores.

Com os meus melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)